

DECRETO MUNICIPAL N° 1.810/2015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar n° 024/2014 de 02 de setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do terreno urbano com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), matriculado sob o n.8589 , no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva, de propriedade de Karen Inês Paulista .

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 400,00m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua Três de Maio (lado ímpar), na extensão de 20,00 m;

Fundos: Com Lote B, na extensão de 20,00 m;

Lado Direito: Com terras de Eluzardo Loch Rodrigues, na extensão de 20,00 m;

Lado Esquerdo: Com a Rua Presidente Campos Salles (lado par), na extensão de 20,00 m;

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



LOTE B –

ÁREA: 400,00 m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua Presidente Campos Salles (lado par), na extensão de 20,00 m;

Fundos: Com terras de Eluzardo Loch Rodrigues, na extensão de 20,00 m;

Lado Direito: Com Lote A, na extensão de 20,00 m;

Lado Esquerdo: Com terras de Ivanira Carvalho de Lima, na extensão de 20,00 m;

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 19 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 19 / 10 / 2015
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br